



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 16

PAUTA DA 16ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026

Data: 19/05/2026

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR, 13º andar, Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

2.1 Processo nº 202600029000757 – Interessado: Município de Goianópolis - Auto de Infração nº 46.217 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.2 Processo nº 202600029000779 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de Infração nº 46.225 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.3 Processo nº 202600029000776 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de Infração nº 46.223 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014;

2.4 Processo nº 202600029000709 – Interessado: Empresa Moreira Ltda. - Auto de Infração nº 46.198 - Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior;

2.5 Processo nº 202600029000736 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de Infração nº 46.201 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

2.6. Processo nº 202600029000770 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.215 - Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.7. Processo nº 202600029000934 – Interessado: Município de Mara Rosa - Auto de Infração nº 46.277 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.8. Processo nº 202600029000919 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.267 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.9. Processo nº 202600029000858 – Interessado: Athenas Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.251 - Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

2.10. Processo nº 202600029000857 – Interessado: E V E Transportes E Turismo Ltda. - Auto de Infração nº 46.243 - Art. 77, Inciso XIX, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Trafegar com veículo sem ou com defeito em equipamento obrigatório;

2.11. Processo nº 202600029000755 – Interessado: Município de Goianápolis - Auto de Infração nº 46.216 - Art. 78, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

2.12. Processo nº 202600029000743 – Interessado: Município de Fazenda Nova - Auto de Infração nº 46.204 - Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.13. Processo nº 202600029000794 – Interessado: Município de Vicentinópolis - Auto de Infração nº 46.228 - Art. 6º, inciso II da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

2.14. Processo nº 202600029000618 – Interessado: Expresso União Ltda. - Auto de Infração nº 46.156 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

2.15. Processo nº 202600029000762 – Interessado: Expresso Maia Ltda. - Auto de Infração nº 46.209 - Art. 20, Inciso XVI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR, nos termos do Art. 34, § 3º-A, da Lei nº 18.673/2014.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

3.1. Processo nº 202600029001205 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46329 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

4.1. Processo nº 202600029000998 - Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial . - Auto de Infração nº 46.291 - Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.2. Processo nº 202600029000806 - Interessado: Cooperativa de Transportes Rodoviários de Passageiros - Auto de Infração nº 46.233 - Art. 78, Inciso II, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Adulterar documentos de porte obrigatório.

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Lorena Patrícia de Oliveira:

5.1. Processo nº 202600029001190 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46323 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

6. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Dorivan de Sousa Lima:

6.1. Processo nº 202600029000798 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - Auto de Infração nº 46.230 - Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

7. Encerramento:

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15**

(quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 14/05/2026, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90425758** e o código CRC **1E9151D7**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202600029000051



SEI 90425758